



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
DE CAPELA DE SANTANA**

**PORTARIA Nº 005/2024**

**VOLMIR ANTÔNIO NICKHORN**, *PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE CAPELA DE SANTANA – RS*, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Orgânica do município e Regimento Interno da Câmara.

Resolve:

Art. 1º - Conceder um período de férias conforme artigo nº 104 da Lei Municipal nº 135/1991 – Estatuto dos Servidores.

| Nome                              | Matrícula | Cargo                    | Período de Gozo            | Total Dias |
|-----------------------------------|-----------|--------------------------|----------------------------|------------|
| Yasmin Vargas da Silva<br>Parayba | 00071     | Assessora<br>Legislativa | 01/02/2024 à<br>10/02/2024 | 10         |

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Capela de Santana, em 01 de fevereiro de 2024.

Volmir Antônio Nickhorn  
Presidente da Câmara Municipal